



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº186, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República JOÃO AKIRA OMOTO, das atividades exercidas no Grupo de Trabalho DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais, deste Conselho Nacional.

2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI N.º 162, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 61, do dia 12 de junho de 2013.

3º Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS